



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 063/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 680,00, cada uma, a seu favor; 02 (duas) diárias no valor de R\$ 510,00 cada uma, a favor do Vice-prefeito, Rinaldo Santana dos Santos e 03 (três) diárias, no valor de R\$ 390,00, a Secretária de Educação, Kátia Cilene de Mendonça para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para participação de uma reunião com o Secretário de Educação, Flavio Arns no dia 11 de março de 2013, com saída dia 10 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 08 dias do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL